

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA, EM FAVOR DA EMPRESA J.C.O. PAZ ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 10.803.843/0001-80, RAMAL MUCAMBO II NO VALOR DE R\$ 1.740.000,00 (UM MILHÃO SETECENTOS E QUARENTA MIL REAIS) ; RAMAL TUPA II NO VALOR DE R\$ 999.888,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS) TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 2.739.888,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS), JÁ SOMADOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, ADJUDICANDO E HOMOLOGANDO TODOS OS ATOS PRATICADOS PELA SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELIC.
RIO BRANCO – AC, 08 DE MAIO DE 2026.

LEONARDO DAS NEVES CARVALHO
SECRETARIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
DECRETO Nº 8.131-P DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

SEMULHER

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER - SEMULHER
GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO SEI Nº: 0762.017053.00008/2026-42
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DISPENSA Nº 5/2026/SEMULHER-DIVCOMP
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER - SEMULHER, inscrita no CNPJ nº 49.869.110/0001-83, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, neste ato representada pela Secretária de Estado da Mulher, Sra. SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO, considerando a documentação e razões lançadas nos autos do processo de contratação, em especial a manifestação jurídica contida no Parecer nº 44/2026/SEMULHER - CONJUR/SEMULHER - GABIN (0020514644), RESOLVE AUTORIZAR, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, Arts. 253 a 263 do Decreto Estadual nº 11.363/2023 e Parecer Referencial PGE/PA nº 01/2024 (0020745203), a CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO da empresa: WV SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ: 51.809.167/0001-39, sediada na Rua do Ciclista, nº 08, Loteamento Ipanema - CEP: 69915-060, Rio Branco - AC, que tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador e sistema elétrico do ônibus V/W 15.190EOD ANO 2014, Marca Volkswagen, placa OXP 0790, com fornecimento de peças, componentes e retrofit completo, pertencente à frota da SEMULHER, necessários para o regular funcionamento do sistema elétrico de geração e transmissão de energia, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Mulher - SEMULHER, (0020411851), no valor total de R\$ 59.990,00 (Cinquenta e nove mil novecentos e noventa reais), cuja despesa decorrente deste Termo correrá à conta do Programa de Trabalho: 762.001.14.422.1461.11470000 - Fortalecimento do Enfrentamento à Violência Contra Mulheres. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.0000. Fonte de Recurso: 15000100 - RP, ficando, assim, RATIFICADO o procedimento de Dispensa de Licitação adotado no processo SEI nº 0762.017053.00008/2026-42.
Rio Branco – AC, 11 de maio de 2026.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO
SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
Secretaria de Estado da Mulher - SEMULHER
Decreto Estadual nº 13.323 -P, de 8 de abril de 2026.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER - SEMULHER
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 2/2026/SEMULHER
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2025/PMAC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ACRE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER – SEMULHER E A EMPRESA TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2025/PMAC.
PROCESSO SEI Nº 0044.012000.00007/2024-43 - PMAC.
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2024 - COMPRASGOV Nº 90227/2024.
PROCESSO SEI Nº 0762.019136.00006/2026-03.
VALIDADE: 29.10.2026.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de administração e gerenciamento, através de sistema informatizado, via internet, de manutenções de veículos e equipamentos da SEMULHER, incluindo o fornecimento de itens e a prestação de diversos serviços, por meio de rede de credenciadas, em todo o território nacional, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

DO VALOR: O valor Total deste Termo de Adesão será de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais). Taxa de Administração Registrada 0,0% (zero vírgula zero por cento).

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo coincide com a vigência da Ata, até o dia 29.10.2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso para custeio dessa despesa está consignado nos PROGRAMAS DE TRABALHOS: 762.001.14.122.2286.21770000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais - SEMULHER e 762.001.14.422.1461.11470000 - Fortalecimento do Enfrentamento à Violência contra Mulheres. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.0000 – FONTE DE RECURSO: 15000100.

Rio Branco – AC, 11 de maio de 2026.

ASSINAM: A Sra. Simone Jaques de Azambuja Santiago, pela SEMULHER e o Sr. Fernando Tannús Narduchi, pela empresa.

SEOP

PORTARIA SEOP Nº 52, DE 11 DE MAIO DE 2026
CONSIDERANDO a Lei Estadual n.º 3.884, de 17 de dezembro de 2021, que estabelece normas gerais e fundamentos referentes à política de gestão patrimonial dos bens móveis do Poder Executivo;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 11.265, de 22 de junho de 2023, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados na realização do inventário anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Acre;
CONSIDERANDO o Ofício-Circular n.º 39/2026/SEAD (0019495325) que solicita que seja constituída a Comissão de Inventário e Avaliação no âmbito da Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP;
CONSIDERANDO o Despacho nº 250/2026/SEOP - SADJ, exarado pela Secretária Adjunta de Obras Públicas, por meio do Evento SEI 0020673381.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 4.057-P, de 5 de Junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.550, de 7 de junho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores listados abaixo, para constituir a Comissão de Inventário Anual e regularização dos bens móveis, no âmbito desta Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP;
I - Leno Ronan Mendes - matrícula nº 277438 (Presidente);
II - Esrom Magalhães do Nascimento - matrícula nº 9609326 (Membro);
III - Eluzaires de Souza Hirata Pereira - matrícula nº 9133100 (Membro);
IV - Eliebet Moreira Pereira - matrícula nº 82325 (Suplente).
Art. 2º Revogar a Portaria SEOP nº 50, de 06 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre nº 14.262 de 08 de maio de 2026;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 11 de maio de 2026.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2024
SEI: 4016.011936.00045/2026-51
DO OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de Execução dos serviços Remanescentes para Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas, no Bairro Santa Luzia, em Rio Branco/AC.
DO PRAZO: O presente termo, tem como objetivo prorrogar o prazo de EXECUÇÃO contratual por mais 03 (três) meses, contados a partir de 13/05/2026 a 13/08/2026, e o prazo de VIGÊNCIA contratual por mais 03 (três) meses, contados a partir de 11/09/2026 a 11/12/2026, em conformidade com a Solicitação de Aditivo 92/2026/SEOP (0020519863), Justificativa 26 (0020619238) e Parecer Jurídico nº 129/2026/SEOP - ASJUR (0020669485).
DO AMPARO LEGAL: Este aditivo reger-se-á em conformidade com o art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, assinado em assinado em 11 de abril de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2026.

ASSINAM: Ítalo Almeida Lopes, pela Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP (Contratante) e Thiago Mota de Sousa, pelo Consórcio Mota & Gabro (Contratada).

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2022
SEI: 4016.011936.00540/2024-06
DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa